



**AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.**  
**CNPJ nº18.910.028/0001-21**  
**NIRE: 35300457111**

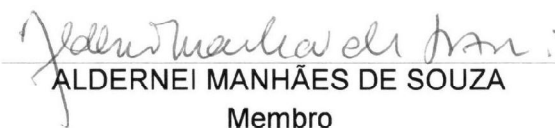
**COMITÊ DE AUDITORIA**

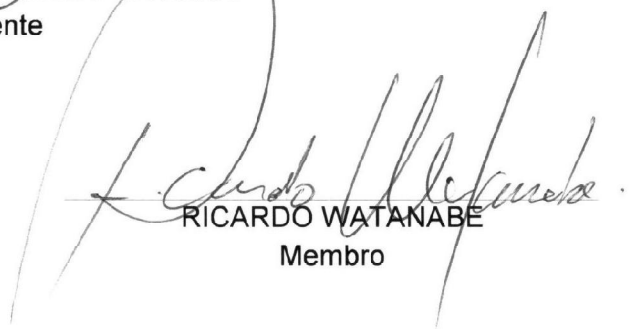
**ATA Nº 9/2018, DE 03 DE OUTUBRO DE 2018.**

Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, na Sala de Reuniões da sede provisória da AMAZUL, situada na Avenida Eusébio Matoso, número mil, trezentos e setenta e cinco, no bairro Pinheiros, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Comitê de Auditoria da Empresa Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL, composta pelo Senhor **ENÉAS TADEU FERNANDES ERVILHA**, Senhor **ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA** e Senhor **RICARDO WATANABE**. Participou, de forma complementar, o Senhor Charles Magno Medeiros, Assessor de Comunicação Social. Tendo sido verificado haver quórum legal, iniciou-se a reunião com a seguinte ordem do dia: I - **Apresentação do Relatório Semestral da Ouvidoria pelo Assessor de Comunicação Social da AMAZUL:** o Presidente apresentou os membros do Comitê ao Assessor de Comunicação Social, também responsável pela Ouvidoria, e participou o relacionamento do COAUD com a Ouvidoria, conforme previsto em seu Regimento Interno. O responsável pela Ouvidoria da AMAZUL, doravante designado Ouvidor, apresentou os principais aspectos do Relatório Semestral da Ouvidoria e ressaltou que não houve nenhuma denúncia grave. Destacou que todas as demandas recebidas são avaliadas, encaminhadas ao setor responsável da empresa e respondidas aos interessados, dentro dos prazos regulamentares. Afirmou que tais demandas são publicadas na Internet e que o processo se encontra em reformulação, de forma que todas as demandas, a partir de 01 de outubro de 2018, recebam um protocolo pelo e-OUV. Adicionalmente, informou que, a partir de 2019, está previsto que a Controladoria Geral da União avaliará o desempenho das Ouvidorias das Estatais. O Comitê solicitou ao Ouvidor que, quando for o caso, encaminhe assuntos relacionados às denúncias que possam representar riscos para a AMAZUL. Na sequência, o Comitê analisou o Achado 01 do REAUD 11/2018, resultando na recomendação contida na Comunicação Interna R. 180102, anexa. II - **Discutir critérios de aplicação do § 3º do Art. 61 do Estatuto da AMAZUL, em decorrência da orientação do Consultor de Governança da AMAZUL, deliberando sobre o assunto:** O Comitê deliberou que, doravante, as atas devem ser

encaminhadas, previamente, à Assessoria de Governança, para avaliação sobre a aplicação do § 3º do Art. 61 do Estatuto da AMAZUL. Formalmente, as futuras atas deverão conter o seguinte fecho: “Esta ata deve ser encaminhada, previamente, à Assessoria de Governança para avaliação sobre a aplicação do § 3º do Art. 61 do Estatuto da AMAZUL”. **III- Discutir o modelo de agenda de trabalho e programar as atividades do trimestre:** Os membros deliberaram sobre a adoção de um modelo de agenda administrativa, baseado no modelo obtido durante o curso de Comitê de Auditoria (COAUD), realizado no IBGC. **IV - Deliberar sobre o modelo de comunicação interna do COAUD com a AMAZUL e o canal de encaminhamento desse documento, de acordo com as normas da empresa:** Visando a comunicação das deliberações das reuniões do Comitê com os diversos setores da empresa, foi definido um modelo padrão a ser adotado para Comunicação Interna do Comitê de Auditoria. As comunicações serão anexadas às Atas ou, quando o assunto for urgente, encaminhadas diretamente ao setor envolvido, ao Diretor-Presidente da AMAZUL ou ao CONSAD. O canal de encaminhamento preferencial será por meio do SIGDEM da AMAZUL. **V- Outros assuntos de interesse geral:** Foi analisada a NOTAUD nº 09/2018, contendo a resposta à demanda do COAUD constante da Ata nº 05/2018. Este Comitê entende que o Auditor Chefe acatou a recomendação formulada. Atendendo convocação do CONSAD, o COAUD participou da 8ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, na qual foi aprovado o Regimento Interno do Comitê de Auditoria. Nessa reunião foi citada a minuta do PAINT 2019, a qual ainda não foi apresentada a este Comitê. Solicita-se ao AUDIN encaminhá-la tão logo possível, ressaltando as medidas propostas na Comunicação Interna R. 180201, constante da Ata de reunião do COAUD nº 08/2018, de 17 de setembro de 2018. Antes de encerrar a reunião, estabeleceu-se a data de 18OUT2018 para a próxima reunião. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata em 3 (três) vias que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos membros do Comitê de Auditoria para os fins determinados em lei. Esta ata deve ser encaminhada, previamente, à Assessoria de Governança para avaliação sobre a aplicação do § 3º do Art. 61 do Estatuto da AMAZUL.

  
ENÉAS TADEU FERNANDES ERVILHA  
Presidente

  
ALDERNEI MANHÃES DE SOUZA  
Membro

  
RICARDO WATANABE  
Membro